



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	CHEFIA DO GOVERNO
	<i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i>
	Despacho n° 17/2020:
	É Condecorado com a Medalha de Mérito Cultural do Primeiro Grau, o Cidadão Frederico Hopffer Almada.....804
	Despacho n° 18/2020:
	Autoriza o Ministério da Saúde e da Segurança Social a proceder, mediante procedimento de ajuste direto, a aquisição de 3 (três) equipamentos de saúde, visando o reforço do Laboratório de Virologia na análise e detecção do coronavírus.....805
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
	<i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i>
	Extrato do despacho n° 544/2020:
	Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Tavares do Nascimento Brito, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Hilário da Silva Sousa Brito.805
	Extrato do despacho n° 545/2020:
	Fixando pensão de sobrevivência a favor de Andreia dos Reis Brito, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Hilário da Silva Brito.805
	Extrato do despacho n° 546/2020:
	Fixando pensão de sobrevivência a favor de Elba Filipa Monteiro Carvalho da Cruz, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Eloisa Helena Monteiro Fortes da Cruz.805
	Extrato do despacho n° 547/2020:
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Benvindo Carvalho da Cruz, na qualidade de viúvo e herdeiro hábil de Eloisa Helena Monteiro Fortes da Cruz.805	
Extrato do despacho n° 548/2020:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Alice de Barros Pereira Fernandes Frederico, na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Libório Monteiro Frederico.....806	
Extrato do despacho n° 549/2020:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Antúnio de Cássia Sousa Barbosa, unido de facto e herdeiro hábil de Helena Maria Lima Vieira.806	
Extrato do despacho n° 550/2020:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Alessandra Carissa Vieira Barbosa, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Helena Maria Lima Vieira.....806	

	<p>Extrato do despacho nº 551/2020: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Salvador Gonçalves Tavares, na qualidade de cônjuge Sobrevivo de Andresa Correia da Veiga.....806</p> <p>Extrato do despacho nº 552/2020: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Teodolinda Lopes Pasquinha, na qualidade de mãe representante da menor; Tânia Maria Pasquinha Tavares Silva, herdeiro hábil de Carlos Alberto Tavares Silva.....806</p> <p>Extrato do despacho nº 553/2020: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Deolinda Semedo Silva, na qualidade de unida de facto e mãe representante dos menores; Derilson Silva de Pina, Aline Silva de Pina, Arline Silva de Pina, Denilson Silva de Pina, herdeiros hábeis de Arlindo Teixeira de Pina.....806</p> <p>Extrato do despacho nº 554/2020: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Domingas Monteiro da Veiga, na qualidade de mãe representante do menor, Edson Dany da Veiga de Pina, herdeiros hábeis de Arlindo Teixeira de Pina.....807</p> <p>Extrato do despacho nº 555/2020: Aposentando Domingos Lopes Cabral, ex-estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário.....807</p> <p>Extrato do despacho nº 556/2020: Aposentando Natália Maria Neves Fortes Lopes, professora do Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....807</p> <p>Extrato do despacho nº 557/2020: Aposentando Quintino Manuel Brito Lima, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....807</p>
PARTE E	<p>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA <i>Secretaria:</i> Extrato do contrato de trabalho a termo certo nº 10/2020: Contratando Jailson António Tavares Borges Fernandes, para desempenhar as funções de condutor na Procuradoria-Geral da República.....808</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DO MAIO <i>Câmara Municipal</i> Extrato da deliberação nº 14/2020: Prorrogando contrato a termo por 1(um) ano a Zuleica Solange Nunes Barbosa Silva Soares, para exercer o cargo de técnico social nível I.....808</p>

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho nº 17/2020

de 5 de junho

Nhonhô Hopffer, de seu nome de batismo Frederico Hopffer Almada, nascido a 18 de maio de 1956, é natural do concelho de Santa Catarina de Santiago. Começa a vida musical por volta dos 15 anos de idade na Cidade da Praia, onde prossegue os estudos secundários no Liceu Domingos Ramos, cantando em noites musicais, tocatinas, serenatas e outros espaços marcados pelo convívio. Além da música, e ainda durante os seus estudos liceais, aderiu ao movimento estudantil pró-independência entre os anos de 1973/1974. Foi há 35 anos que se formou em arquitetura numa das melhores Escolas da Roménia, em Grozavesti, Bucareste. Enquanto Arquiteto elaborou emblemáticos projetos de Arquitetura, em Cabo Verde, tais como: os Paços do concelho de Santa Catarina de Santiago, a Sede da Caixa Económica de Cabo Verde, o Edifício BCA em Chã-da-Arreia e o Edifício Pombal na Fazenda, assinando os seus projetos por Nhonhô Hopffer Almada. Com mais de 30 anos de experiência na sua área, foi, inclusive, membro da direção da Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde (OACV). Nhonhô, é, portanto, uma figura multifacetada. É um acérrimo defensor da língua materna cabo-verdiana “crioula” e filantropo convicto que tem participado como membro ativo do Rotary Club durante largos anos. Na vida política, foi deputado municipal da Câmara de Santa Catarina de Santiago na bancada do PAICV no mandato 2012/2016.

Pelo seu apego à defesa da música tradicional, Nhonhô Hopffer Almada, é um do cantor das tradições e dos grandes compositores da música de Cabo Verde. Canta o amor profundo à sua terra, o amor pelas filhas, o amor às mulheres, o quotidiano, a saudade e as perdas.

Frederico Hopffer Almada, grava e edita dois discos em homenagem às duas filhas, sendo o primeiro álbum de nome “NHARA Santiago” dedicado à primogénita, em 2007, com 12 faixas musicais (letras e músicas de grandes compositores cabo-verdianos como Nhelas Spencer, Kaka Barbosa, Pedro Cardoso, Arménio Vieira, Kodé di Dona, Mário Lúcio entre outros), e o segundo álbum “Santamaria”, dedicado à sua “codé” (caçula) de nome Frederika Santamaria, em 2018. Esse é um álbum com algumas particularidades, visto ser também, uma singela homenagem a alguns dos seus entes queridos que já partiram, a Mãe, a sogra e irmãos. No repertório dos dois discos a solo produzidos por Kim Alves, figuram nomes de prestigiados compositores cabo-verdianos dos mais variados géneros musicais nacionais, que enriquecem e valorizam ainda mais a interessante produção discográfica do conhecido cantor santa-catarinense.

Nhonhô, é em todo o sentido da palavra e acima de tudo um Artista e criador apegado à sua ilha natal e ao seu país. Assim, como a música, arquitetura também, é uma arte, tendo entre elas diversos pontos de relação, nas suas diversas formas de composição. Na sua vida, Nhonhô, projetou, desenhou, criou, compôs, cantou, e assim, contribuiu grandemente para o enriquecimento da nossa *Kultura*. Damos continuidade, portanto, às mais diversas homenagens que os Cabo-verdianos residentes e na diáspora sempre souberam prestar ao Artista.

O nosso agradecimento e reconhecimento, ao Homem gentil e afável, de sorriso fácil e humilde que tanto deu à sua terra, e pelo seu contributo na cena musical nacional.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1, do artigo 2.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º, todos do Decreto-lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 61/2005, de 26 de setembro.

É condecorado com a Medalha de Mérito do Primeiro Grau Cultural, o Cidadão Frederico Hopffer Almada.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 5 de junho de 2020. —
O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.

Despacho nº 18/2020

de 7 de junho

Cabo Verde registou casos positivos do coronavírus (COVID-19) nas ilhas de Santiago, Boa Vista, São Vicente e Sal, com mais de 500 casos positivos, sendo mais de 200 recuperados e 5 óbitos, segundo o site Oficial COVID 19.

Neste contexto de pandemia de COVID-19 e considerando os crescentes números de casos positivos foram adotadas várias medidas no sentido de evitar o maior número de contágio, designadamente, a declaração de estado de emergência e consequentemente a restrição da liberdade de circulação; o isolamento e a quarentena obrigatória.

Contundo, atendendo a demanda na realização diária de testes de COVID-19, torna-se necessário o reforço dos Laboratórios de Virologias com equipamentos para a análise e deteção do coronavírus.

Assim, considerando a necessidade de garantir um conjunto de medidas, tais como a aquisição de equipamentos de saúde para os Laboratórios de Virologias, concretamente aparelhos de PCR;

Nestes termos, torna-se imperioso para o Governo iniciar diligências que visam assegurar a aquisição destes equipamentos, o que apenas torna possível através do procedimento de ajuste direto, uma vez que por motivos de urgência, não se pode esperar pelo cumprimento dos prazos exigidos pelo concurso público.

O ajuste direto é preconizável em nome da eficácia, eficiência e urgência na aquisição dos equipamentos, como forma de reforçar os Laboratórios de Virologias com todo o aparato necessário, com vista a análise e deteção do coronavírus, e o interesse público será devidamente acatado, uma vez que, aguardar por um eventual concurso público acarretaria prejuízos irreparáveis e incalculáveis, para além de colocar em causa o interesse público.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 42º do Regulamento da Lei de Aquisições Públicas, aprovado pelo Decreto-lei nº 1/2009, de 5 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 39º da Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril, autorizo o Ministério da Saúde e da Segurança Social, a realizar despesas com o contrato de aquisição de 3 (três) APARELHOS DE PCR, através de ajuste direto, no montante de 102.600.00 (cento e dois mil, seiscentos euros).

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 8 de junho de 2020. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 544/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 7 de fevereiro de 2020:

Maria Tavares do Nascimento Brito, na qualidade de cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Hilário da Silva Sousa Brito, ex-aposentado, falecido à 22 de outubro de 2013 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual, no valor de 45.648\$00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

viúva:

Maria Tavares do Nascimento Brito, 45.648\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de maio de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 545/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 7 de fevereiro de 2020:

Andreia dos Reis Brito, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Hilário da Silva Sousa Brito, ex-aposentado, falecido à 22 de outubro de 2013 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual, no valor de 45.648\$00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filha Maior:

Andreia dos Reis Brito, 45.648\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de maio de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 546/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de fevereiro de 2020:

Elba Filipa Monteiro Carvalho da Cruz, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Eloisa Helena Monteiro Fortes da Cruz falecida no dia 17 de junho de 2019 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, nº1 do artigo 67º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual, no valor de 158.592\$00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filho maior:

Elba Filipa Monteiro Carvalho da Cruz, 158.592\$00

Por despacho de 29.1.2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 1 mês e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 114.392\$00 (cento e catorze mil, trezentos e noventa e dois escudos), será amortizado em 88 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.292\$00 e as restantes de 1.300\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 17 junho 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de maio de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 547/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de fevereiro de 2020:

Benvindo Carvalho da Cruz, na qualidade do viúvo e herdeiro hábil de Eloisa Helena Monteiro Fortes da Cruz falecida no dia 17 de junho de 2019 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, nº1 do artigo 67º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual, no valor de 158.592\$00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Viúvo:

Benvindo Carvalho da Cruz, 158.592\$00

Por despacho de 29.1.2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 1 mês e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 114.392\$00 (cento e catorze mil, trezentos e noventa e dois escudos), será amortizado em 88 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.292\$00 e as restantes de 1.300\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de junho 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de maio de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 548/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de fevereiro de 2020:

Alice de Barros Pereira Fernandes Frederico na qualidade de cônjuge sobrevivente de Libório Monteiro Frederico ex aposentado, falecido no dia 28 de outubro de 2019 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 618.276\$00 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e setenta e seis escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Cônjuge Sobrevivo

Alice de Barros Pereira Fernandes Frederico..... 618.276\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 28 de outubro 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de maio de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 549/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de fevereiro de 2020:

António de Cássia Sousa Barbosa na qualidade de Unido de Facto e herdeiro hábil de Helena Maria Lima Vieira falecida no dia 14 de dezembro de 2017 fixada ao abrigo do nos artigos 64º, nº1 do artigo 67º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor 150.744\$00(cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Unido de Facto:

Antunio de Cássia Sousa Barbosa,..... 150.744\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 14 de dezembro 2017, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de maio de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 550/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de fevereiro de 2020:

Alessandra Carissa Vieira Barbosa na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Helena Maria Lima Vieira falecida no dia 14 de dezembro de 2017 fixada ao abrigo do nos artigos 64º, nº1 do artigo 67º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor 150.744\$00(cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filha maior:

Alessandra Carissa Vieira Barbosa, 150.744\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 14 de dezembro 2017, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de maio de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 551/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de fevereiro de 2020:

Salvador Gonçalves Tavares na qualidade de cônjuge sobrevivente de Andresa Correia da Veiga ex aposentada, falecida no dia 5 de agosto de 2019 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 48.672\$00(quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Cônjuge Sobrevivo

Salvador Gonçalves Tavares 48.672\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de agosto 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de maio de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 552/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de fevereiro de 2020:

Teodolinda Lopes Pasquinha na qualidade de mãe representante da menor; Tânia Maria Pasquinha Tavares Silva herdeiro hábil de Carlos Alberto Tavares Silva falecido no dia 26 de dezembro de 2018 fixada ao abrigo do nos artigos 64º e 70º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência aprovada pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 203.652\$00(duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e dois escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filha menor:

Tânia Maria Pasquinha Tavares Silva203.652\$00

Por despacho de 9 de junho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos 5 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 300.215\$00 (trezentos mil, duzentos e quinze escudos), será amortizado em 188 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.573\$00 e as restantes de 1.597\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 26 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de maio de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 553/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 4 de março de 2020:

Deolinda Semedo Silva, na qualidade de Unida de Facto e mãe representante dos menores; Derilson Silva de Pina, Aline Silva de Pina, Arline Silva de Pina e Denilson Silva de Pina, herdeiros

hábeis de Arlindo Teixeira de Pina falecido no dia 11 de março de 2018, fixada ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 134.616\$00(cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dezasseis escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Unida de Facto:

Deolinda Semedo Silva.....62.616\$00

Filhos Menores:

Derilson Silva de Pina18.000\$00

Aline Silva de Pina18.000\$00

Arline Silva de Pina18.000\$00

Denilson Silva de Pina 18.000\$00

Por despacho de 13 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 11 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 222 720,00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e vinte escudos), será amortizado em 290 prestações mensais e consecutivas 768\$00.

Este despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de maio de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 554/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 4 de março de 2020:

Domingas Monteiro da Veiga, na qualidade de mãe representante do menor; Edson Dany da Veiga de Pina, herdeiro hábil de Arlindo Teixeira de Pina falecido no dia 11 de março de 2018, fixada ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 18.000\$00(dezoito mil escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filho Menor:

Edson Dany da Veiga de Pina..... 18.000\$00

Por despacho de 13 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 11 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 55. 803\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e vinte escudos), será amortizado em 291 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 123\$00 e as restantes de 129\$00.

Este despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de maio de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 555/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 4 de março de 2020:

Domingos Lopes Cabral, Ex-Estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos),

sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 4 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 133 230\$00 (cento e trinta e três mil duzentos e trinta escudos), será amortizado em 224 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 545\$00 e as restantes de 595\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de maio de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 556/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de março de 2020:

Natália Maria Neves Fortes Lopes, Professora do Ensino Secundário nível III,8/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1180 824\$00 (um milhão cento e oitenta mil oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 2 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 331 014\$00 (trezentos e trinta e um mil e catorze escudos), será amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 511\$00 e as restantes de 5 517\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 557/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de março de 2020:

Quintino Manuel Brito Lima, Apoio Operacional nível III/1 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 372 564\$00 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de novembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 120 848\$00 (cento e vinte mil oitocentos e quarenta e oito escudos), será amortizado em 76 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 448\$00 e as restantes de 1 592\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

PARTE E

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Secretaria

Extrato do contrato de trabalho a termo certo nº 10/2020

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 16.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro (Lei Orgânica do Ministério Público), 24.º n.º 1 e n.º 3 alínea a), da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro (Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de emprego na Administração Pública), 360.º, 361.º n.º 1, alínea b) e n.º 3 do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com alterações introduzidas pelo Decreto-legislativo n.º 1/2016, de 3 de fevereiro, (Código Laboral), 25.º,

n.º 3, da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho (Lei de Bases da Função Pública), 4.º n.º 3, 6.º n.ºs 1 e 3, 74.º n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 9/2013, 26 de fevereiro (PCCS da Administração Pública) e 8.º, 9.º, 10.º n.º 1 a), 11.º e 12.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2013, 11 de novembro, é contratado o senhor Jailson António Tavares Borges Fernandes, para desempenhar as funções de Condutor na Procuradoria-Geral da República.

Os encargos com a remuneração resultante do presente contrato serão suportados pelo orçamento anual da Procuradoria-Geral da República para ano 2020 e cabimentada na rúbrica 02.01.01.01.03, pessoal contratado.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de fevereiro de 2020).

Secretaria da Procuradoria-Geral da República, na Praia, aos 13 de março de 2020. — A Coordenadora da UAG, *Carina Oliveira Duarte*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Extrato da deliberação nº 14/2020 — da Câmara Municipal do Maio

de 8 de janeiro de 2020

Zuleica Solange Nunes Barbosa Silva Soares, prorrogado o contrato a termo, por 1 (um) ano para exercer o cargo de técnico Social nível I, nos termos nº 3 do artigo 4º, nº 1 e 3 do artigo 6º e nº 1 do artigo 37º do Decreto-lei nº09/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com o nº 1 e nº 3, alínea d) e nº 5 do artigo 24º da Lei nº102/IV/93, de 31 de dezembro e o nº 2, alínea d) do artigo 92º da Lei nº134/IV/95, de 3 de julho, com efeitos 3 de fevereiro do corrente ano.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no 02.01.01.01.02 do orçamento muni-cipal da Direção do Desenvolvimento Económico e Social. (Isento do visto do Tribunal de Conta, nos termos da alínea d) nº1 do artigo 46º, da Lei nº42/IX/2018, de 2 de fevereiro)

Câmara Municipal do maio na cidade do Porto Inglês, aos 8 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Silva Rosa*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO
	<i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	Extrato de publicação de sociedade n° 187/2020:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novos sócios, alteração da natureza jurídica, do objeto social e da forma de obrigar, e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada "POLICLÍNICA DE SANTIAGO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"..140
	Extrato de publicação de associação n° 188/2020:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada "ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SÃO FRANCISCO – ADSF"..... 141
	Extrato de publicação de sociedade n° 189/2020:
Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração do pacto social referente à sociedade comercial por quotas denominada "Transporte Hernani, Sociedade Unipessoal, Lda"..... 141	
Extrato de publicação de sociedade n° 190/2020:	
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, de alteração da natureza jurídica e de cessação de funções da sociedade comercial denominada "Albis Harena – Gestão Turística, Lda." 141	
Extrato de publicação de sociedade n° 191/2020:	
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, de cessação de funções e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada "AV Administração de Condomínios, Sociedade Unipessoal, Lda." 141	
Extrato de publicação de sociedade n° 192/2020:	
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de constituição da sociedade comercial denominada "Kyles American Diner, Sociedade Unipessoal, Lda." 142	

Extrato de publicação de sociedade nº 193/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “Oliverfood Resort S. A.”142

Extrato de publicação de sociedade nº 194/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial denominada “ASDENOVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL SA”142

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 187/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novos sócios, alteração da natureza jurídica, do objeto social e da forma de obrigar, e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada POLICLÍNICA DE SANTIAGO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Palmarejo Entrada Cidadela, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 232191000/2943220160223.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 5.500.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 2.º, 7.º e 15.º,

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: POLICLÍNICA DE SANTIAGO, LDA.

OBJETO:

- a) Atividade de saúde humana;
- b) Atividades de prática clínica em ambulatório;
- c) Odontologia;
- d) Atividades de enfermagem com alojamento;
- e) Serviço de internamento;
- f) Laboratório de análises clínicas;
- g) Serviço de radiologia;
- h) Obstetrícia,
- i) Cirurgia;
- j) Cardiologia;
- k) Oftalmologia e outros afins.

CAPITAL: 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos).

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 2.700.000\$00.
- Titular: Sílvio Varela Moreira.
- Quota: 200.000\$00.

- Titular: Maria Clotilde Lopes Moreira.
- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Carla Indira Tavares Martins Moreira Soares de Carvalho.
- Quota: 150.000\$00.
- Titular: Ivandro Sílvio Pereira Varela Moreira.
- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Anny Thesilia Mendes Varela Moreira.
- Quota: 250.000\$00.
- Titular: Luís Bernardo Mendes Varela Moreira.
- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Any Sílvia Lopes Varela Moreira.
- Quota: 100.000\$00.
- Titular: Luiza Tavares Moreira.
- Quota: 500.000\$00.
- Titular: Evandra Samira Monteiro Moreira.
- Quota: 100.000\$00.
- Titular: Della Vivianne Varela Monteiro.
- Quota: 100.000\$00.
- Titular: Sandra Arcângela da Moura Semedo.
- Quota: 100.000\$00.
- Titular: José Benvindo Tavares Lopes.
- Quota: 700.000\$00.
- Titular: Hélio Marciano Ramos Moreira.
- Quota: 500.000\$00.
- Titular: José Luís Silva Moreira.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade obriga-se por duas assinaturas. 2. Pela assinatura de um dos sócios gerentes e do Diretor Executivo ou do Diretor Clínico, na ausência ou impedimento daquele.

NOMEAÇÃO:**GERÊNCIA:**

- Nome: Sílvio Varela Moreira.
- Cargo: Gerente.
- Nome: Evandra Samira Monteiro Moreira.
- Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de maio de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 188/2020

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SÃO FRANCISCO - ADSF, com sede em São Francisco, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 552019542/120200512.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

MESA DA ASEMBLEIA GERAL:

- Presidente: José Augusto Sanches.
- Vice-Presidente: Miguel Tavares da Silva.
- Secretário: Larissa Silva.

CONSELHO DIRECTIVO:

- Presidente: João da Cruz Lopes Ferreira.
- Vice-Presidente: Dulce Ferreira Gomes.
- Secretário: Manuela Ferreira Vaz.
- Vogal: Luís Carlos Oliveira.
- Vogal: Ineida Mendes.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Filipe Tavares.
- Vogal: Admir Alves Andrade.
- Vogal: Albertina Tavares Monteiro.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 13 de maio de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e automóvel do Sal

Extrato de publicação de sociedade nº 189/2020

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado o registo de alteração do pacto social referente à sociedade comercial por quotas denominada Transporte Hernani, Sociedade Unipessoal, Lda., matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o NC: 275791807/3931220180430. Em consequência alteram-se os artigos 4º e 5º, do pacto social que passa a ter a seguinte redacção:

Termos da alteração:

Artigo 4º

(Capital Social)

O Capital é de 2.000.000\$00 (Dois Milhões escudos CV), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a uma única quota de igual valor pertencente ao sócio único:

Miguel Basílio Morais Fonseca.

Artigo 5º

(Gerência)

1. A Administração e representação da sociedade fica a cargo de quem vier a ser nomeado gerente por decisão do sócio único.
2. A sociedade obriga-se com a intervenção do gerente nomeado.
3. Fica desde já nomeado gerente Miguel Basílio Morais Fonseca.

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e automóvel do Sal, aos 7 de fevereiro de 2020. — A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

Conservatória dos Registos de Segunda Classe de Santa Maria

Extrato de publicação de sociedade nº 190/2020

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessão e Unificação de Quotas, de Alteração da Natureza Jurídica e de Cessação de Funções da Sociedade Comercial denominada “Albis Harena – Gestão Turística, Lda.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), com o Número de Comerciante 211031607/ 3317120170217, nos seguintes termos:

Cessão de Quotas:

Cedente: Aniello Cioffi, com o NIF 173 249 000, maior, solteiro, de nacionalidade italiana, residente na Cidade de Santa Maria;

Valor nominal da quota: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos);

Cessionário: Giuseppe Sorrentino, com o NIF 173 249 108, maior, solteiro, de nacionalidade italiana, residente na Cidade de Santa Maria;

Unificação de Quota:

- Titular: Giuseppe Sorrentino;

- Quotas Unificadas: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) por unificação das quotas de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) cada.

Artigo 4º (Capital Social): 1.000.000\$000 (um milhão de escudos).

Sócio Único: Giuseppe Sorrentino.

Alteração da Natureza Jurídica: alteração de Sociedade por Quota para Sociedade Unipessoal por Quota, alterando a denominação para “Albis- Harenas – Gestão Turística, Sociedade Unipessoal, Lda.”

Cessação de Funções:

- Nome: Aniello Cioffi, com o NIF 173 249 000;

- Causa da Cessação: renúncia.

- Causa: Deliberação constante na Acta nº 01/ 2019, de 23 de janeiro;

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 27 de maio de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

Conservatória dos Registos de Segunda Classe de Santa Maria

Extrato de publicação de sociedade nº 191/2020

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessão de Quotas, de Cessação de Funções e Nomeação de Órgãos Sociais da Sociedade Comercial denominada “AV Administração de Condomínios, Sociedade Unipessoal, Lda.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 100.000\$00 (cem mil escudos), com o Número de Comerciante 268765308/ 2543320140421, nos seguintes termos:

Cessão de Quotas:

Cedente: Adriana Volpi, com o NIF 152 158 146, maior, casada sob o regime de separação de bens com Luigi Gancelliere, de nacionalidade italiana, residente na Cidade de Santa Maria;

Valor nominal da quota: 100.000\$00 (cem mil escudos);

Cessionária: Emanuela Carosi, com o NIF 170 570 304, maior, solteiro, de nacionalidade italiana, residente na Cidade de Santa Maria;

Artigo 4º (Capital Social): 100.000\$000 (cem mil escudos).

Sócia Única: Emanuela Carosi.

Cessação de Funções:

Nome: Adriana Volpi, com o NIF 152 158 146;

Causa da Cessação: renúncia.

Nomeação de Órgãos Sociais:

Gerente: Emanuela Carosi, com o NIF 170 570 304.

Causa: Deliberação constante da Acta nº 1/ 2020, de 24 de março;

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 27 de maio de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

Conservatória dos Registos de Segunda Classe de Santa Maria**Extrato de publicação de sociedade nº 192/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado o Registo de Constituição da Sociedade Comercial denominada “Kyles American Diner, Sociedade Unipessoal, Lda.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 10.000\$00 (dez mil escudos), com o Número de Comerciante 283340703/ 1220200511, nos seguintes termos:

NC: 283340703/ 1220200511.

Firma: “Kyles American Diner, Sociedade Unipessoal, Lda.”

NIF: 283340703.

Sede: Nossa Senhora Das Dores, Cidade de Santa Maria, Sal. Por simples deliberação da Gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo, ainda, ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro. Mediante deliberação da Assembleia – Geral, a Sociedade poderá abrir ou encerrar sucursais, filiais, delegações ou outras formas locais de representação social onde e quando julgar conveniente.

Objecto Social: restaurante, bar e actividades de impressão.

Capital Social: O Capital Social é de 10.000\$00 (dez mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a uma única quota pertencente ao Sócio Único.

Sócio Único: Kenneth Baker, com o NIF 165 684 003, maior, solteiro, de nacionalidade britânica, residente na Cidade de Santa Maria.

Gerentes: Kenneth Baker, com NIF104173467 e Kyle Christopher Collins, com o NIF 159 312 183.

Forma de Obrigar: A Sociedade obriga – se pela intervenção de um gerente ou pela assinatura de um mandatário nos termos dos respectivos instrumentos de mandato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 29 de maio de 2020.

— A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.**Conservatória dos Registos de Segunda Classe de Santa Maria****Extrato de publicação de sociedade nº 193/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRATO

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessação de Funções e de Nomeação de Órgãos Sociais da Sociedade

Comercial denominada “Oliverfood Resort S. A.”, com sede na cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) e com o número de Comerciante 268831904/ 220140708 nos seguintes termos: -

Cessação de Funções:

- Administrador: Lisa Maria Jones, com o NIF 166174955.

- Causa da Cessação: Renúncia.

- Nomeação de Órgãos Sociais:

- Administrador Único: Robert Anthony Jarrett, com o NIF 156906449.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 27 de maio de 2020.

— A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.**Conservatória dos Registos de Segunda Classe de Santa Maria****Extrato de publicação de sociedade nº 194/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial denominada “ASDENOVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL SA”, com sede na cidade de São Filipe e o capital social de 200.000\$00, matriculada nesta conservatória sob o número 582564204/1220200212.

ARTIGO ALTERADO: Artº 3º

TERMOS DA ALTERAÇÃO

OBJETO: ampliado com as seguintes atividades: Importação e Exportação de produtos alimentares e bebidas, produtos agrícolas bruto, maquinas e outros equipamentos agrícolas, outros maquinas e equipamentos, ferragens, ferramentas e artigos para canalização, têxteis, vestuários e calçados, eletrodomésticos, aparelhos de radio e televisão, outros bens de consumo, equipamentos audiovisual, equipamentos eletrónico, de comunicação suas partes, carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, eletrodomésticos, mobiliários, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamentos para uso domestico, vestuários e calçados.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial de São Filipe, aos 2 de junho de 2020. — O Conservador, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*

II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.